

RESOLUÇÃO CIMPE Nº 05/2024

“Altera a Resolução CISA nº 003/2011, e dá outras providências.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, com aprovação e autorização do Conselho de Prefeitos, na reunião extraordinária realizada no dia 18 de Março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução CISA nº 003/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Os estagiários serão remunerados, mensalmente, por Bolsa-Auxílio, nos seguintes termos:

I – Ensino Médio e Técnico:

- a) Jornada de 6 horas diárias/30 horas semanais – R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);
- b) Jornada de 4 horas diárias/20 horas semanais – R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

II – Ensino Superior:

- a) Jornada de 6 horas diárias/30 horas semanais – R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais)
- b) Jornada de 4 horas diárias/20 horas semanais – R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Parágrafo único – Os estagiários farão jus a um auxílio transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, que serão remunerados em espécie junto com o pagamento da Bolsa-Auxílio prevista neste artigo”


Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS – CIMPE, em 18 de março de 2024.



CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Presidente do Conselho de Prefeitos do CIMPE.



Amabel C. P. Santos
OAB 1031050

Esta Resolução foi aprovada e autorizada pelo Conselho de prefeitos no dia 18/03/2024 e publicada nesta Coordenação na mesma data.



AGNALDO CESAR DUARTE
Secretário Executivo do CIMPE.